

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

Edição n° 1882

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....7

Avisos de licitações.....8

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....8



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 182/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs., Waldemar Meggolaro e Rudinei Meggolaro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Ijuí promoveu o arquivamento do IC nº 01349.00227/2010, instaurado com o objetivo de reconstituir a mata ciliar em propriedade particular, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 183/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial as Sras., Mariana Eberle Sehbe, Lucila Helena da Silva e Silva e Gabriela Guasque Otto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude-Articulação/Proteção de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01411.00084/2014, instaurado com o objetivo averiguar suporte fechamento de leito no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1078/2016**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR. 01055.00209/2015-5** por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 05 de abril de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 1079/2016**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR. 01055.00004/2016-8** por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 12 de abril de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 100/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alceu Schoeller de Moraes	3425916/1	05/03/2011 a 02/03/2016
Andre Fernando Janson Carvalho Leite	3357376/2	15/03/2011 a 12/03/2016
Angela Caren Dal Pos	3428052/1	03/04/2011 a 31/03/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de abril para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 101/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Alecsandro Barcellos Goncalves da Silva	3431622/1	01 15 %	09/03/2016
Alessandro Sommer Castilhos	3358925/2	02 25 %	03/03/2016
Ana Lucia Duarte Baron	3436829/1	01 15 %	25/03/2016
Andrea Knopp de Almeida Gomes	3436616/1	01 15 %	01/03/2016
Dirceu Jose Centenaro	3383385/2	01 15 %	30/03/2016
Fabiana Marona Cunha	3436667/1	01 15 %	07/03/2016
Fabio Costa de Franceschi	3436772/1	01 15 %	21/03/2016
Flavio Augusto Coelho da Silva	3448193/1	02 25 %	15/03/2016
Ieda Alves Ferreira	3436683/1	01 15 %	23/03/2016
Isabel Flores Rojas Beauvalet	3436624/1	01 15 %	01/03/2016
Miriam Weinberger Bento	3431525/1	01 15 %	02/03/2016
Osmarcio Pisa	2462176/2	01 15 %	02/03/2016
Patricia Machado Figueiredo	3436659/1	01 15 %	16/03/2016
Roberto D'Ornellas Leal	3428761/1	01 15 %	01/03/2016
Rosa Maria Haas	3436837/2	01 15 %	28/03/2016

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Alecsandro Barcellos Goncalves da Silva	3431622/1	05 03 %	09/03/2016
Ana Beatriz Duarte Costa Azevedo	3432963/1	06 03 %	14/03/2016
Ana Cristina Vilani	3399737/2	03 03 %	07/03/2016
Ana Lucia Duarte Baron	3436829/1	05 03 %	25/03/2016
Ana Luisa Nascimento Silveira	3443930/1	04 03 %	01/03/2016
Andrea Knopp de Almeida Gomes	3436616/1	05 03 %	01/03/2016
Carlos Alberto Souza Santos	3440206/1	06 03 %	28/03/2016
Charles Sachet	3673561/1	02 03 %	05/03/2016
Cristiano Rocznieski Schumann	3450872/1	03 03 %	08/03/2016
Cristina Andersson Westphalen	3443914/1	04 03 %	04/03/2016
Dilsiane Machado Delabary	3788830/1	01 03 %	10/03/2016
Dirceu Jose Centenaro	3383385/2	05 03 %	30/03/2016
Eder Luis Zucchetto	3436365/1	11 03 %	31/03/2016
Edson Luiz Vargas de Oliveira	3444570/1	06 03 %	26/03/2016
Eloi Salvador Felipetto	3438279/1	12 03 %	04/03/2016
Fabiana Marona Cunha	3436667/1	05 03 %	07/03/2016
Fabiano Rodrigo Sousa Boeckel	3444112/1	04 03 %	27/03/2016
Fabio Costa de Franceschi	3436772/1	05 03 %	21/03/2016
Felipe Vanin Rizzon	3443949/1	04 03 %	05/03/2016
Filomena Aparecida da Silva Rodrigues	3450376/1	03 03 %	04/03/2016
Flavio Schreiner Junior	3439577/1	04 03 %	06/03/2016
Giovana Ramos Padilha	3434419/1	08 03 %	26/03/2016
Gustavo Henrique Fontoura de Melo	3433021/1	06 03 %	26/03/2016
Hilario Roque Pozenato Menegaz	3427480/1	09 05 %	13/03/2016



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

Ieda Alves Ferreira	3436683/1	05 03 %	23/03/2016
Isabel Flores Rojas Beauvalet	3436624/1	05 03 %	01/03/2016
Isabel Lucchesi	3444813/1	06 05 %	27/03/2016
Jandir Denkvitts	3429016/1	09 05 %	20/03/2016
Jose Augusto da Rosa Bifano	3432998/1	06 03 %	26/03/2016
Jose Luis Pinto de Sousa	3790452/1	01 03 %	23/03/2016
Juliane Lopes de Azambuja Bonfa	3788180/1	01 03 %	03/03/2016
Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira	3790908/1	01 03 %	30/03/2016
Karen Porto Freiberger	3443485/1	04 03 %	28/03/2016
Leonice Geni Ropke	3444074/1	04 03 %	18/03/2016
Leopoldo Eugenio Arnold	3445330/1	06 03 %	02/03/2016
Lisiane Nunes Goulart	3444066/1	04 03 %	21/03/2016
Lucas Campani Teixeira	3788539/1	01 03 %	06/03/2016
Lucia Stasiuk	3428680/1	08 05 %	31/03/2016
Luis Claudio Chaves Ziulkoski	3449300/1	04 03 %	21/03/2016
Mara Ines Balem Kuse	3446565/1	04 03 %	20/03/2016
Marcus Born Volkart	3790894/1	01 03 %	30/03/2016
Marcus Vinicius da Fonseca Martins	3444023/1	04 03 %	08/03/2016
Mariana Neumann de Barros Falcao	3443973/1	04 03 %	11/03/2016
Mariele Silveira Moreira	2710897/2	04 03 %	07/03/2016
Mark Scheurich	3444325/1	06 03 %	16/03/2016
Miriam Weinberger Bento	3431525/1	05 03 %	02/03/2016
Moema Zanchin Saldanha	3444082/1	04 03 %	21/03/2016
Núbia Cristina Bolson	3452093/1	02 03 %	26/03/2016
Osmarcio Pisa	2462176/2	05 03 %	02/03/2016
Patricia Machado Figueiredo	3436659/1	05 03 %	16/03/2016
Priscila Amaro da Silveira Duval	3790444/1	01 03 %	23/03/2016
Rita de Cássia Pivetta Machado	3788636/1	01 03 %	09/03/2016
Roberto D'Ornellas Leal	3428761/1	05 03 %	01/03/2016
Romulo Granzotto	3406113/3	02 03 %	28/03/2016
Rosa Maria Haas	3436837/2	05 03 %	28/03/2016
Sander Felix Morais	3713601/1	04 03 %	29/03/2016
Silvana Maria Arroque	3425584/1	11 05 %	09/03/2016
Simone Fernandes Cunha	3443965/1	04 03 %	05/03/2016
Tomas Silveira Martins Hartmann	3443990/1	04 03 %	11/03/2016

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adair Jose Bamberg	3435644/1	31/03/2011 a 28/03/2016
Ana Lucia Duarte Baron	3436829/1	28/03/2011 a 25/03/2016
Andrea Knopp de Almeida Gomes	3436616/1	04/03/2011 a 01/03/2016
Baltazar Scherer Martins	3436675/1	10/03/2011 a 07/03/2016
Bettina Cotliarenko Fichbein	3436802/1	27/03/2011 a 24/03/2016
Cladimir Guedes Quinhones	3446760/1	02/04/2011 a 30/03/2016
Danilo Henrique Kohnlein	3436756/1	13/03/2011 a 10/03/2016
Dirceu Antonio Strapasson	3446646/1	26/03/2011 a 23/03/2016
Elvira Freitas Lemos	3436721/1	12/03/2011 a 09/03/2016
Emilio Luiz Rech Argenta	3436764/1	24/03/2011 a 21/03/2016
Evelin Sofia de Oliveira	3446697/1	02/04/2011 a 30/03/2016



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

Fabiana Barros Kalil	3446735/1	02/04/2011 a 30/03/2016
Fabiana Guerra Machado Vecchio	3446700/1	29/03/2011 a 26/03/2016
Fabiana Marona Cunha	3436667/1	10/03/2011 a 07/03/2016
Fabio Costa de Franceschi	3436772/1	24/03/2011 a 21/03/2016
Flavio Ramos Louzada	3436691/1	10/03/2011 a 07/03/2016
Isabel Flores Rojas Beauvalet	3436624/1	04/03/2011 a 01/03/2016
Jane Borre Kaiser	3428869/1	05/03/2011 a 02/03/2016
Jose Adriano Ribeiro D Avila	3446670/1	26/03/2011 a 23/03/2016
Katia Vargas Carvalho	3431436/1	31/03/2011 a 28/03/2016
Lillian Loureiro Irion	3430758/1	24/03/2011 a 21/03/2016
Lisiane Lima Pingret Alves	3446638/1	26/03/2011 a 23/03/2016
Maercio Sebben Zanella	3443027/1	07/03/2011 a 04/03/2016
Marcelo Luis Stockmans	2461803/2	06/03/2011 a 03/03/2016
Marcelo Victoria de Freitas	3436845/1	03/04/2011 a 31/03/2016
Marta Delgado	3436780/1	24/03/2011 a 21/03/2016
Miriam Weinberger Bento	3431525/1	05/03/2011 a 02/03/2016
Osmarcio Pisa	2462176/2	06/03/2011 a 03/03/2016
Patricia Machado Figueiredo	3436659/1	19/03/2011 a 16/03/2016
Roberto D'Ornellas Leal	3428761/1	04/03/2011 a 01/03/2016
Rosa Maria Haas	3436837/2	31/03/2011 a 28/03/2016
Simoni Bassani Birlem	3431533/1	05/03/2011 a 02/03/2016
Sue Raquel da Silveira	3436810/1	31/03/2011 a 28/03/2016
Vanessa Berwanger Sandri	3443884/1	02/04/2011 a 30/03/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de abril para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM N.º 102/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Raquel Cristina Dreher Ferrari Bassanello	4281691/1	01 a 03 03 %	17/02/2016	15/03/2016
Sandro Edeni Rodrigues de Escobar	2554291/2	01 a 04 03 %	15/02/2016	15/02/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de abril para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 103/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Bianca Luisa Serafini Camargo Marques	3434850/1	06 03 %	19/03/2016



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

Camila Sesti Santos	3433030/1	06 03 %	27/03/2016
Carmem Celia Vieira dos Santos	3425924/1	10 05 %	04/03/2016
Georgia Schneider Eisele	3417123/2	02 03 %	12/03/2016
Luciana Lowenhaupt Seibert	2775484/2	04 03 %	12/03/2016
Patricia Martins Stefani	3452131/1	02 03 %	29/03/2016
Rozangela A da Silva Padilha	3430510/2	01 03 %	04/03/2016

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Carla Viviane Nunes Olaves	2963078/3	18/03/2011 a 15/03/2016
Carmem Celia Vieira dos Santos	3425924/1	07/03/2011 a 04/03/2016
Christian Bauer Baini	3446590/1	08/03/2011 a 05/03/2016
Diogo Andre da Rocha Couto	3446689/1	19/03/2011 a 16/03/2016
Marcus Vinicius Diesel de Oliveira	3446662/1	26/03/2011 a 23/03/2016
Osni Jose Alves Junior	3446719/1	28/03/2011 a 25/03/2016
Rossana Jancowski Soares	3535347/2	16/03/2011 a 13/03/2016

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de abril para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM N.º 104/2016**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Katrine da Silva Oliveira	3418430/2	01 03 %	07/12/2015	07/12/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de Abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de abril para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 114/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2016, a carga horária da servidora YANAE BOETTCHER OLTRAMARI, Assessor Superior II, CC-10, ID n.º 2677610, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00270/2016-7 - Port. 1048/2016).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2016, a carga horária da servidora ELIANE COELHO MISIUK SEHNEM, Agente Administrativo, ID n.º 3444686, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00195/2015-8 - Port. 1049/2016).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2016, a carga horária da servidora ANA LÚCIA MARC, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451119, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00771/2013-1 - Port. 1050/2016).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2016, a carga horária do servidor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Químico, ID n.º 3448304, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01327.00034/2016-7 - Port. 1051/2016).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2016, a Portaria n.º 1064/2015, que reduziu a carga horária da servidora GRAZIELLA LEITE, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3449670, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00293/2015-1 - Port. 1052/2016).

**AUTORIZAR**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

- a servidora VIVIANE KÖRBES, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3445836, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de março de 2016, a fim de frequentar curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94, nos termos do inciso II do Artigo 6º do Provimento n.º 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar semestralmente sua frequência (PR.00815.00014/2016-0 - Port. 1058/2016).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor JORGE ALBERTO RAMOS LUCAS, Motorista, ID n.º 3434575, a contar de 26 de março de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00216/2016-0 - Port. 1059/2016).

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO, Técnica Superior de Informática, ID n.º 3450163, a contar de 07 de março de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00234/2016-3 - Port. 1060/2016).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 01 de abril de 2016, a servidora ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER, ID n.º 4214145, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 1064/2016).

- a pedido, a contar de 13 de abril de 2016, o servidor HUGO RICARDO BASLER FILHO, ID n.º 1229230, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1075/2016).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/04/2016, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", TULLIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, tendo entrado em exercício em 13/04/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**APOSTILA**  
**PROCESSO Nº 1931-09.00/14-0**

**CONTRATADA:** DBSERVER ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 64/14, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados em regime de fábrica de software, de consultoria técnica especializada e de mentoring em metodologia ágil, para fazer constar que o preço mensal dos serviços prestados, reajustados, a contar de novembro de 2015, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 10,09%, passa a ser:

Plataformas Tecnológicas	Preço por Ponto de Função
Plataforma JAVA – Ciclo Ágil (P3)	R\$ 701,60
Plataforma JAVA – Ciclo Orientado ao Planejamento (P4)	R\$ 701,60
Serviços	Preço por hora de Consultoria
Consultoria Técnica Especializada na Plataforma JAVA (C2)	R\$ 132,61
Mentoring em Metodologia Ágil (C5)	R\$ 132,61

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula quinta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 658-09.00/16-8**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio sede deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de Santo Ângelo/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, ou pelo período que durar a garantia, se maior; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO Nº 000627-09.00/16-0**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Santa Cruz do Sul; **VALOR MENSAL:** R\$



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 13.179/2009; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 13 de abril de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 000457-09.00/16-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2016**

No dia 11 de abril de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora do item abaixo:

Item	Designação	Marca	Qt.	Preço Un	Total
1	Assento para vaso sanitário na cor branca	Plastilit	500 uni	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 13 de abril de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**Aviso de reagendamento de Licitação**

**Pregão Eletrônico n.º 22/2016** (Processo n.º 000668-09.00/16-0) Comunico que, em razão de equívoco no momento da composição do certame no site do Pregão Banrisul, constou como "preferencial" a participação de MEs/EPPs, quando, na verdade, **não será permitida a participação de empresas de médio e grande porte.** Este Pregão está sendo reagendado, conforme os dados:  
**Data e horário de abertura das propostas: 28/04/2016, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 28/04/2016, às 15 horas.**

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).  
**Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 13 de abril de 2016.  
**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 62/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar a implantação de desmembramento irregular, venda e comercialização irregular de lotes na área conhecida como Passo da Areia, junto à Vila Santa Terezinha, em quarteirão formado pelas Rua Ana Francisca Rodrigues, prolongamento da Rua São João.

INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul e Oreste Marion Santos da Silva, RG 1046089551, residente na Rua São João, 1635, Bairro Noêmia, Cachoeira do Sul.

IC 00772.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar possível precariedade no fornecimento de água na localidade da Linha Saxônia, Faxinal do Soturno, RS.

Ano: 2016

Investigado: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno Investigado: Prefeitura Municipal De Faxinal Do Soturno. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00853.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de verificar possível relevância patrimonial de imóvel abandonado. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

IC 00922.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o uso irregular de veículo oficial - VW GOL, placas IHE 2141, pelo Sr. José Renato Kleinubing, representante da ONG Girassol. Investigado: José Renato Kleinubing. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 01233.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de OBJETO: Investigar possível ato de improbidade administrativa na nomeação de cargos em comissão jurídicos.

INVESTIGADO: Município de Lindolfo Collor, RS. LOCAL: Município de Lindolfo Collor, RS.

IC 01233.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de OBJETO: Investigar possível ato de improbidade administrativa na nomeação de cargos em comissão jurídicos.

INVESTIGADO: Município de Lindolfo Collor, RS.

LOCAL: Município de Lindolfo Collor, RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00716.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Grande por Cristiane Maria Scholl Levien - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Grande com a finalidade de Objeto: Apurar possível irregularidade no funcionamento da Igreja Pentecostal Deus é Amor, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 281, Arroio Grande. Investigado: Igreja Pentecostal Deus é Amor.

Local: Rua José Bonifácio, n.º 281, Arroio Grande.

IC 00728.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar a omissão do Município em dirimir danos e transtornos causados aos moradores do Bairro Rio Branco, devido ao transbordo do Rio Botucaraí, já que causou destruição de residências e necessidade de remoção de famílias.

INVESTIGADO: Município de Cerro Branco, RS.

IC 00748.00297/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar LOTEAMENTO URBANO IRREGULAR DENOMINADO "VISTA BELLA CHÁCARAS RESIDENCIAIS";

PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE) - VIDOR LUIZ ZANINI, VANDERLEI RICARDO ZANINI, ANDRÉ ZANINI, NESTOR ZANINI, ROQUE CARDOSO E IRÊS DANIELESKI CARDOSO (INVESTIGADOS).

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00783.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Roberto José Tabora Masiero - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a ausência de alvará do Corpo de Bombeiros Investigado: Clube Cerâmica. Local do Fato: Gravataí.

IC 00783.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Roberto José Tabora Masiero - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a omissão do Poder Público na manutenção da Rodovia RS-030, em Gravataí/RS. Investigado: Daer. Local do Fato: Gravataí.

IC 00883.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel com a finalidade de Investigar eventual poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial Bodega, localizado na Rua Barão de São Gabriel, Bairro Centro, no Município de São Gabriel. Investigado:

Estabelecimento Comercial Bodega. Local do Fato: São Gabriel.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00783.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Roberto José Tabora Masiero - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de apurar eventual prática comercial, consistente na venda de casas pré-fabricadas, incluída a montagem, sem o fornecimento do produto na forma ajustada. Investigado: Constrular Construções E Reformas. Local do Fato: Gravataí.

Procedimento Preparatório 01631.000.029/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 12/04/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de MV - 3º PJ Encaminhamento de pedido de ajuizamento de ação civil pública visando a desconstituir decisão de desligamento de 200 empregados, sob o fundamento de atender aos requisitos regulatórios da ANEEL e o argumento de que tais funcionários já se encontravam aposentados pelo INSS ou em condições para tal. Os reclamantes afirmam que tal ato dos gestores poderá ocasionar desatendimento



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

dos limites e indicadores financeiros requeridos pela ANEEL, gerando prejuízos para a concessionária.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2016.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina de chapeação) sem licença expedida pelo órgão ambiental competente, em Alegrete/RS. Investigado: Wilson Sutelo Dos Santos. Local do Fato: Alegrete.

IC 00711.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental pela prática de limpeza de açude; abertura de cacimba e abertura de valos sem licença do órgão ambiental competente, em Alegrete/RS. Investigado: Elenir Roos Garcez. Local do Fato: Alegrete.

IC 00728.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do funcionamento de atividade de limpeza de fossas/poços negros sem o devido licenciamento.

INVESTIGADO: Argemiro Kasper, CPF n.º 123.719.980-87, residente na Rua Alarico Ribeiro, n.º 970, Cachoeira do Sul.

IC 00739.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora oriunda de cultos religiosos promovidos pelo investigado.

INVESTIGADO: Comunidade Cristã da Fé

Endereço: Rua Santos Dumont, 521, Niterói, Canoas

Local do Fato: Canoas.

PI 00770.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Objeto: Apurar a regularidade do licenciamento ambiental que autorizou o corte de mata nativa sob as linhas de transmissão de energia que cortam a propriedade de João Luiz Beer, na localidade de Linha Chá da Índia, em Estrela/RS., bem assim, em havendo irregularidades, se existem danos ambientais a serem recuperados em vista de tal conduta.

Investigada: Cooperativa de Energia Elétrica Teutônia Ltda (Certel Energia).

Local: Localidade de Linha Chá da Índia, em Estrela/RS Investigado: Cooperativa Regional De Eletrificação Teutônia Ltda.- Certel.

Local do Fato: Estrela.

IC 00772.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar possível irregularidades na emissão de poeira por atividade de processamento de grãos, principalmente no que tange aos distúrbios causados à vizinhança e ao meio ambiente, na Av. 17 de julho, s/n, Dona Francisca, RS.

Ano: 2016

Investigado: Ademir Peserico Investigado: Ademir Paulo Pezerico. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00783.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Roberto José Tabora Masiero - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de investigar a existência de irregularidade na destinação de esgoto doméstico do imóvel localizado na Travessa do Rodeio, n.º 100, Gravataí/RS Investigado: Top Lis Ind. E Comercio. Local do Fato: Gravataí.

IC 00783.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Roberto José Tabora Masiero - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de VERIFICAR A UTILIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO CLANDESTINO Investigado: A Apurar. Local do Fato: Gravataí.

IC 00824.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar eventual ocorrência de poluição sonora causada por casa noturna.

Local: Pelotas.

Investigado: Santjoug Restaurantes Ltda. (O Escritório).

PI 00881.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis por Flávio Brenner Da Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Assis com a finalidade de Notícia veiculada na mídia Blog Nossa Gente Assisense, informando possível dano ambiental, consistente no descarte de materiais e resíduos sólidos (lixo) em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, RS Investigado não informado. Local do Fato: São Francisco De Assis.

IC 00913.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Despejo de dejetos de banheiro químico, em área de mata nativa, fora de APP.

LOCAL: Daltro Filho, Tenente Portela/RS.

PARTES: Mário Roberto Andres.

IC 00913.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Serraria sem registro ou licenciamento dos órgãos competentes.

LOCAL: Localidade de Capoeira Grande, Barra do Guarita/RS.

PARTES: José Lori de Souza.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1882

IC 00913.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Uso de agrotóxico.

LOCAL: Localidade de Alto Alegre, interior, Tenente Portela/RS.

PARTES: Roberto Antonio de Castro.

IC 00913.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Uso de barco e três redes de tamanho proibido, em época de piracema, dentro da área de proteção ambiental.

LOCAL: Parque Estadual do Turvo, Derrubadas/RS.

PARTES: Sidnei Cesar Tamiozzo.

IC 00913.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Uso de barco e três redes de tamanho proibido, em época de piracema, dentro da área de proteção ambiental.

LOCAL: Parque Estadual do Turvo, Derrubadas/RS.

PARTES: Selvino Moresco.

IC 00913.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Uso de caico com motor e 300m. de rede na água, em época de piracema, dentro da área de proteção ambiental.

LOCAL: Parque Estadual do Turvo, Derrubadas/RS.

PARTES: Adriano Justen.

IC 01234.00065/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos noticiados acerca de eventual poluição sonora causada pela casa noturna Vibe Dancing Clube, localizada na Rua Prefeito Antonio Fernandes da Cunha, 655, Bairro Centro, nesta Cidade, bem assim perturbação da tranquilidade causada pelos frequentadores do local, consoante declaração dos moradores das adjacências Investigado: Vibe Dancing Clube. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2016.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00740.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Canoas por Marcelo Dossena Lopes Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Canoas com a finalidade de apuração de eventual irregularidade e inadequação da atuação do Poder Executivo Municipal, por meios de seus órgãos e agentes, no combate à proliferação do mosquito aedes aegypti e à epidemia de Dengue, Zika e Chikungunya. Investigado: Município De Canoas. Local do Fato: Canoas.

IC 00900.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de Monitorar a execução do projeto "Ministério Público pela Educação" - MPEDUC nos Municípios de Faxinalzinho e Benjamin Constant do Sul, a ser realizada em conjunto com a Procuradoria da República de Erechim Investigado não informado. Local do Fato: Faxinalzinho e Benjamin Constant do Sul.

IC 00922.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana com a finalidade de Objeto: apurar a ausência de médico legista e perito criminal no Posto Médico Legal de Uruguaiiana Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Uruguaiiana.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Abril de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,**

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.